

Implantação e Operacionalização da COMDEC

Maria Cristina Dantas

É em comunidade que as pessoas têm oportunidade de discutir seus problemas em grupo e encontrar soluções conjuntas de forma democrática e com a participação de todos

Quem faz parte da comunidade? Todos.

As instituições governamentais, econômicas, educacionais, religiosas, clubes de serviço e organizações populares do município

Somente bem organizada e treinada a comunidade poderá prevenir e dar resposta eficiente aos desastres.

Portanto, para se conseguir um resultado eficaz é necessário unir as forças da comunidade através da organização da COMDEC e de NUDEC's

É necessário saber como e para quem divulgar a informação, porque as pessoas estão sujeitas a aceitar e participar de atividades que satisfaçam as suas necessidades de sobrevivência, segurança, reconhecimento social, estima e auto-realização, mas elas só irão envolver-se e comprometer-se, no momento que a sua adesão for mais emocional que racional

Mas como motivar a comunidade a participar da COMDEC?

1. Motivação:

Este é o momento do primeiro contato entre as autoridades de defesa civil e a comunidade

Sugere-se que um representante da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil entre em contato com a Prefeitura Municipal ou vice-versa, expondo a realidade do município do ponto de vista dos desastres, através de entrevistas e reuniões com as autoridades municipais, as lideranças comunitárias, os grupos participativos e atuantes e a população local.

2. Conscientização:

Após a fase da motivação, a comunidade já estruturada, poderá identificar suas necessidades e recursos preparando-se para participar na tomada de decisão

Essa fase é muito importante, porque quando as pessoas participam das decisões, da seleção de prioridades e contribuem com o seu trabalho, elas se sentem responsáveis por todo o processo

3. Mobilização:

A partir da tomada de decisão, a comunidade deverá ser estimulada a participar dos programas que serão desenvolvidos pela COMDEC.

4. Organização e Estrutura da COMDEC:

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, deverá estar subordinada diretamente ao Prefeito Municipal e será o órgão de execução, coordenação e mobilização de todas as ações de defesa civil no município.

Estrutura organizacional dos municípios

De Grande e Médio Porte	De Pequeno Porte
▪ Coordenador Executivo	▪ Coordenador Executivo
▪ Conselho Municipal de Defesa Civil	▪ Conselho Municipal de Defesa Civil
▪ Seção de Apoio Administrativo	▪ Secretaria
▪ Seção de Minimização de Desastres	▪ Setor Técnico-Operativo
▪ Seção de Operações	

O Coordenador Executivo da COMDEC deverá ser um profissional experiente e com reconhecida capacidade técnica, com acesso ao Prefeito, grande capacidade de articulação e delegação de competência para tomar decisões em situação de crise.

O Coordenador Executivo da COMDEC, indicado pelo Prefeito, e os chefes das Seções de Apoio Administrativo, de Minimização de Desastres e de Operações deverão fazer parte do quadro efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Conselho Municipal de Defesa Civil, que atuará como órgão consultivo, deverá ser composto **por no mínimo** cinco membros efetivos mais suplentes, escolhidos entre os líderes comunitários, dos clubes de serviços, instituições religiosas, associações de voluntários e os representantes dos poderes judiciário, legislativo e executivo.

Os membros que irão compor o Conselho Municipal não deverão receber remuneração para esse fim.

Caberá ao Conselho Municipal elaborar o seu próprio Regimento Interno.

A **Seção de Apoio Administrativo** será responsável pela secretaria e a revisão de recursos, tanto materiais como humanos

A **Seção de Minimização de Desastres** deverá ser composta por dois setores:

- **Setor de Prevenção de Desastres**, responsável pela Avaliação de Riscos aos quais o município está sujeito e Redução de Riscos de Desastres; e
- **Setor de Preparação para Emergências e Desastres**, responsável pelo desenvolvimento institucional, de recursos humanos (cursos de treinamento) e científico-tecnológico, mobilização, monitorização, alerta, alarme, aparelhamento, apoio logístico, entre outros.

A **Seção de Operações**, composta por dois setores, terá como atribuições.

- **Setor de Resposta aos Desastres**, responsável pelas atividades de socorro às populações em risco, assistência aos habitantes afetados e reabilitação dos cenários dos desastres ; e
- **Setor de Reconstrução**, responsável pelo restabelecimento dos serviços públicos essenciais, a economia da área, o bem-estar da população e o moral social.

Nos municípios com menos de 20.000 habitantes, a estrutura organizacional da COMDEC pode ser mais simplificada, contendo um coordenador executivo, uma secretaria e um setor técnico-operativo.

Nos municípios de maior porte, justifica-se a organização de um centro de comunicações, com plantão de 24 horas

5. Participação:

O critério de seleção dos membros da COMDEC deve observar as aptidões, vocações naturais e condições físicas de cada candidato para o desempenho das funções físicas de cada grupo de atividades

Roteiro de Implantação ou Revitalização da COMDEC

I – Implantação da COMDEC

1 1 - Conscientização e motivação:

- * dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da importância e necessidade da implantação de uma COMDEC com a participação da população;

1 2 - Formalização dos Atos Legais:

- * Mensagem à Câmara Municipal encaminhando o Projeto de Lei de criação da COMDEC (**anexo I**),
- * Projeto de Lei de criação da COMDEC (**anexo II**);
- * Decreto de Regulamentação da Lei que cria a COMDEC (**anexo III**);
- * Portaria de nomeação dos membros da COMDEC (**anexo IV**);
- * Publicação na Imprensa Oficial.

1 3 - Implantação do Fichário de Encargos (**anexo V**).

O Fichário de Encargos é composto por 25 fichas modelos cuja finalidade é conhecer e organizar os trabalhos da comunidade frente a um desastre.

Com o preenchimento das fichas correspondentes as áreas de atuação o coordenador de defesa civil irá elaborar os Planos de Trabalhos da COMDEC que deve conter as seguintes informações:

- Quem é o coordenador da equipe? (nome, telefone e endereço)
- Quem são os membros das equipes? (nome, telefone e endereço)
- Quais os recursos disponíveis e necessários para desenvolver as atividades de defesa civil no município?
- Quais as atividades a serem desenvolvidas pelas equipes de trabalho?
- Quais as metas a serem alcançadas?
- O prazo de duração dos trabalhos
- Avaliação do desempenho das atividades

A - Entrevistas

As entrevistas tem por objetivo levantar informações sobre os possíveis desastres que possam acontecer no município e irão servir de subsidio no processo de conscientização da comunidade para que a mesma participe ativamente nos trabalhos que serão desenvolvidos pela COMDEC

Modelo 1 - Entrevista com o Prefeito

Modelo 2 - Entrevista com Líderes Comunitários

Modelo 3 - Entrevista com Chefes de Instituições

Modelo 4 - Entrevista com a COMDEC

B - Áreas de Atuação

As pessoas se sentem felizes e realizadas quando convocadas para fazer coisas que gostam, para as quais se julgam capazes e que guardam sintonia com as suas habilidades, interesses e aptidões pessoais

Por isso, o critério para seleção dos membros que irão compor as áreas de atuação deve considerar as aptidões, vocações e condições físicas e de saúde de cada candidato para o desempenho das funções de cada grupo de atividades

Objetivos:

- Agrupar os participantes da COMDEC de acordo com as suas aptidões
- Motivar os participantes a trabalharem de acordo com as atividades de seus respectivos grupos.

Modelo 7 - Riscos e Vulnerabilidades

Modelo 8 - Revisão de Recursos

Modelo 9 - Meteorologia e Comunicações - Alerta e Alarme

Modelo 10 - Transporte e Logística

Modelo 11 - Busca e Salvamento

Modelo 12 - Primeiros Socorros e Assistência Pré-Hospitalar

Modelo 13 - Atendimento Médico e Hospitalar

Modelo 14 - Saúde Pública

Modelo 15 - Saneamento

Modelo 16 - Serviços Essenciais

Modelo 17 - Abrigos Provisórios e Acampamentos

Modelo 18 - Suprimento para Sobrevivência

Modelo 19 - Avaliação de Danos

Modelo 20 - Difusão de Informações

Modelo 21 - Segurança e Ordem Pública

Modelo 22 - Manejo de Mortos

C - Reuniões

Recomenda-se a realização de quatro tipos de reuniões cujos objetivos são:

Modelo 5 - Reunião Global:

Informar a comunidade sobre a situação do município descrevendo as suas vulnerabilidades para subsidiar no processo de sensibilização, conscientização e motivação da população a participar da COMDEC

Modelo 6 - Consolidação da COMDEC e formação dos grupos por área de atuação:

Escolher as pessoas que irão compor a COMDEC e os grupos por áreas de atuação, observando as suas aptidões naturais

Modelo 23 - Reunião Geral da Comunidade:

Apresentar os membros da COMDEC e das áreas de atuação

Modelo 24 - Reunião Geral da COMDEC:

Elaborar os trabalhos que serão desenvolvidos pela COMDEC e pelos grupos de áreas de atuação.

D - Modelo 25 - Comunidades Irmanadas

As comunidades irmanadas são municípios vizinhos ou de uma mesma região que possam desenvolver atividades de defesa civil em conjunto.

Objetivos:

- apoio mútuo entre municípios vizinhos ;
- desenvolvimento de atividades conjuntas nas fases de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução; e
- intercâmbio entre municípios vizinhos.

II – Atribuições da COMDEC

- promover a integração da Defesa Civil Municipal com entidades públicas e privadas, e com os órgãos estaduais, regionais e federais,
- estudar, definir e propor normas, planos e procedimentos que visem à prevenção, socorro e assistência da população e recuperação de áreas de risco ou quando estas forem atingidas por desastres,

- informar as ocorrências de desastres aos órgãos estadual e central de defesa civil,
- manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com as ameaças, vulnerabilidades, áreas de risco e população vulnerável;
- participar e colaborar com programas coordenados pelo SINDEC, sugerir obras e medidas de prevenção com o intuito de reduzir desastres;
- implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
- implementar ações de medidas-não estruturais e medidas estruturais;
- promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
- estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
- comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
- capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil;
- implantar programas de treinamento para voluntariado,
- estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas),
- implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades,
- promover mobilização social visando a implantação de NUDEC's.

III - Atividades do Período de Normalidade

As atividades desenvolvidas no período de normalidade estão voltadas para a minimização dos desastres com atividades na área de prevenção dos desastres e preparação para emergências que são:

- Conscientizar a população sobre a gravidade dos desastres;
- Realizar estudos sobre as ameaças;
- Determinar as vulnerabilidades caracterizando classificando e hierarquizando os riscos;

- Cadastrar e organizar bancos de dados e mapas temáticos sobre a disponibilidade de recursos e a localização destes;
- Definir as necessidades de monitorização, alerta e alarme relativos à previsão de desastres,
- Realizar e manter atualizado o cadastramento da população das áreas de risco,
- Revisão dos recursos institucionais, humanos e materiais,
- Desenvolver campanhas públicas educativas,
- Coordenar os órgãos e instituições que compõem o SINDEC, no município,
- Organizar as brigadas ou equipes por áreas de atuação;
- Planejar, programar e executar treinamento de pessoal para cada atividades das áreas de atuação;
- Selecionar, organizar e realizar treinamento para voluntários,
- Realizar práticas e simulados, periodicamente,
- Aplicar recursos para desenvolver projetos de medidas estruturais e não-estruturais;
- Estabelecer um sistema de captação de informações e indicadores para análise diária (monitorização),
- Estabelecer e divulgar o sistema de captação para emissão de alerta e alarme;
- Planejar e selecionar os locais para abrigos provisórios; e
- Manter o processo de coordenação e apoio com a CEDEC

IV - Atividades do Período de Anormalidade

As atividades desenvolvidas no período de anormalidade estão voltadas para o atendimento aos desastres ou seja, resposta aos desastres e reconstrução e dividem-se nas fases: do **Socorro**, da **Assistência**, da **Reabilitação** e da **Reconstrução**.

Fase do Socorro

Período de Alerta:

- Organização do posto de comando;
- Mobilização do sistema de comunicação,
- Chamada geral de pessoal e voluntários;
- Formação das brigadas e equipes, por áreas de atuação, e
- Prontidão nos serviços de saúde

Período de Socorro:

- Mobilização das brigadas ou equipes

Fase da Assistência

- Atendimento médico e hospitalar de vítimas e de pessoas afetadas e/ou atingidas,
- Suprimento de água potável, alimentos e material para sobrevivência;
- Operacionalização de abrigos provisórios e montagem de acampamentos emergenciais;
- Manejo de mortos e sepultamento,
- Mobilização das brigadas de segurança pública e manejo de trânsito (vias de evacuação),
- Mobilização das equipes de assistência social para triagem sócioeconômica e cadastramento de famílias,
- Vigilância sanitária, e
- Vigilância epidemiológica, desnutrição, doenças cardiovasculares e transtornos mentais.

Fase da Reabilitação

- Avaliação de danos e elaboração de laudos técnicos.
- Mobilização das brigadas ou equipes de demolição e remoção de escombros;
- Serviços essenciais, e
- Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação de escolas prédios públicos, casas e logradouros públicos.

Fase da Reconstrução

- Estruturas e serviços públicos essenciais,
- Economia da área afetada,
- Relocação da população de baixa renda para áreas seguras,
- Ordenação do espaço urbano; e
- Recuperação de áreas degradadas e do bem-estar da população

V - Apoio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

O órgão estadual de defesa civil deverá atuar como elo de ligação entre a COMDEC e os outros órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.

O apoio do órgão estadual de defesa civil à COMDEC deverá ser:

- aberto e franco;
- constante e permanente;
- pautado dentro das necessidades da COMDEC

As atribuições do órgão estadual de defesa civil em relação a COMDEC são:

- auxiliar na montagem da COMDEC.
- assessorar na escolha dos membros das áreas de atuação.
- apoiar e assessorar a COMDEC na elaboração do Plano de Trabalho e no Plano Diretor de Defesa Civil do Município.
- elaborar material e participar na organização, execução e no quadro de instrutores de cursos de treinamento e capacitação;
- preparar simulados para os membros do COMDEC e a população,
- elaborar relatórios técnicos de avaliação de danos.
- participar do mapeamento das áreas de risco.
- apoiar e auxiliar a realização de estágios em órgãos de meteorologia.
- auxiliar nos contatos para obtenção de informações,
- auxiliar na aquisição de material e equipamentos

Bibliografia Recomendada:

- 1) **Política Nacional de Defesa Civil**, aprovada pelo CONDEC, através da resolução n.º 2, de 12.12.94, e publicada no Diário Oficial da União n.º 1, de 02.01.95
- 2) **Fichário de Encargos**, Secretaria de Defesa Civil 1990
- 3) **Psicologia Aplicada à Administração - Uma Introdução à Psicologia Organizacional**, Aguiar, Maria Aparecida Ferreira de. Editora Atlas.
- 4) **O Processo da Comunicação**. Berlo, David K. Editora Fundo de Cultura
- 5) **Desenvolvimento Comunitário – Princípios para a Ação**. Garcia, Sebastião e Neto, Augusto Ferreira Editora Bloch
- 6) **A Psicologia da Cooperação e da Consciência Grupal** Saraydarian, Torkom Editora Aquariana

MODELO DE UM PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N^o de de de

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de sanciono a seguinte Lei

Art 1^o - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2^o - Para as finalidades desta Lei denomina-se.

- I **Defesa Civil.** o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
- II **Desastre.** o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
- III **Situação de Emergência** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada
- IV **Estado de Calamidade Pública** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art 3^o - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil

Art. 4^o - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil

MODELO DE REGULAMENTO

DECRETO Nº de de de

Regulamenta a Lei nº..... de..... de
..... de que cria a
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -
COMDEC.

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.

Art. 2º - São atividades da COMDEC:

- I. Coordenar e executar as ações de defesa civil;
- II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil;
- III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil ;
- IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
- V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
- VI. Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil;
- VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de defesa civil;
- VIII. Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo CONDEC – Conselho Nacional de Defesa Civil;
- IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
- IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
- X. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
- XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;

XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado,

XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);

XVII. Promover mobilização social visando a implantação de NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil, nos bairros e distritos.

Art. 3º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:

- I. Coordenador
- II. Conselho Municipal
- III. Secretaria
- IV. Setor Técnico
- V. Setor Operativo

Parágrafo Único – O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4º - Ao Coordenador da COMDEC compete.

- I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
- II. Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
- III. Propor planos de trabalho;
- IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções,
- V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
- VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMDEC

Parágrafo Único - O coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:

- Representante da Câmara dos Vereadores;
- Representante do Poder Judiciário;

- Representante da Secretaria Municipal de . . .;
- Representante de Órgãos Não Governamentais (Rotary Club, Lions, Maçonaria, Clero, etc,
- Representante de outras entidades (citá-las se for o caso: unidades militares, órgãos de serviços essenciais, líderes comunitários, etc)

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas

Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

I Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades,

II Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres,

II Implantar programas de treinamento para voluntariado,

III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

IV Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:

I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

- a) diárias e transporte;
- b) aquisição de material de consumo,
- c) serviços de terceiros.

- d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente), e
- e) obras e reconstrução

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

- a) Prévio empenho;
- b) Fatura e Nota Fiscal;
- c) Balancete evidenciando receita e despesa, e
- d) Nota de pagamento.

Art. 12 - Os critérios, normas e padrões a que se refere a Lei nº serão estabelecidos pelos órgãos dos Governos Federal e Estadual que atuam na defesa civil

Art. 13 - A Prefeitura Municipal de fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de de 19.....

(nome)
Prefeito Municipal

MODELO DE PORTARIA

PORTARIA N^o de de de 19

....., **PREFEITO**
MUNICIPAL de no uso de suas atribuições legais
e nos termos do art. da Lei n^o de / /
(ou Decreto n^o, de / /), pela presente.

Resolve:

Art 1^o - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria
Municipal de Defesa Civil - COMDEC

Sr. (.....) profissão e cargo, representante
Sr. (.....) profissão e cargo, representante

Art 2^o - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cumpra-se e publique.

em de de

(nome)
Prefeito Municipal

Fichário de Encargos

Ficha Modelo 1	- Entrevista com o Prefeito
Ficha Modelo 2	- Entrevista com o Líderes Comunitários
Ficha Modelo 3	- Entrevista com Chefes de Instituições
Ficha Modelo 4	- Entrevista com a COMDEC
Ficha Modelo 5	- Reunião Global
Ficha Modelo 6	- Consolidação da COMDEC e Formação dos Grupos por Área de Atuação
Ficha Modelo 7	- Riscos e Vulnerabilidades
Ficha Modelo 8	- Revisão de Recursos
Ficha Modelo 9	- Meteorologia
Ficha Modelo 10	- Transporte e Logística
Ficha Modelo 11	- Busca e Salvamento
Ficha Modelo 12	- Primeiros Socorros e Assistência Pré-Hospitalar
Ficha Modelo 13	- Atendimento Médico e Hospitalar
Ficha Modelo 14	- Saúde Pública
Ficha Modelo 15	- Saneamento
Ficha Modelo 16	- Serviços Essenciais
Ficha Modelo 17	- Abrigos Provisórios e Acampamentos
Ficha Modelo 18	- Suprimentos para Sobrevivência
Ficha Modelo 19	- Avaliação de Danos
Ficha Modelo 20	- Difusão de Informações
Ficha Modelo 21	- Segurança e Ordem Pública
Ficha Modelo 22	- Manejo de Mortos
Ficha Modelo 23	- Reunião Geral da Comunidade
Ficha Modelo 24	- Reunião Geral da COMDEC
Ficha Modelo 25	- Comunidades Irmanadas

FICHA MODELO 1

SINDEC - Sistema Nacional de Defesa Civil

CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Estado:.....

Município:

Data:.....

ENTREVISTA COM O PREFEITO

1. Apresentação pessoal e da equipe

2. Informar sobre

- o motivo da visita
- diretrizes e apoio da defesa civil
- necessidades e vantagens de ser ter a COMDEC
- atividades a serem desenvolvidas (períodos)
- o que se pretende
- comunidades Irmanadas
- consultar sobre o local para reuniões de trabalho e para o treinamento de pessoal
- entrevistas com líderes e chefes de serviço de empresas
- reuniões com líderes
- reuniões da COMDEC
- reuniões com a comunidade
- solicitar a designação de um coordenador para atender à equipe

3. Solicitar informações sobre:

a) o município em geral:

.....
.....
.....

b) existência de desastres:

.....
.....
.....

c) COMDEC:

.....
.....
.....

d) líderes do município:

.....
.....
.....

e) recursos em geral:

Dados Básicos:

.....
.....
.....

Finanças:

.....
.....
.....

Produtividade:

.....
.....
.....

Empresas:

.....
.....
.....

Serviços Públicos:

.....
.....
.....

Associações Comunitárias:

.....
.....
.....

Administração Municipal - Estrutura:

.....
.....
.....

Câmara de Vereadores:

.....
.....
.....

Outros Comentários:

.....
.....
.....

FICHA MODELO 2

SINDEC - Sistema Nacional de Defesa Civil

CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Estado:.....

Município:

Data:.....

ENTREVISTA COM LÍDERES COMUNITÁRIOS

1. Informações a serem prestadas pelas equipes do SINDEC:

- atuação da defesa civil
- importância da participação da população
- necessidade e importância da prevenção e preparação
- vantagens da COMDEC em situação de desastre
- necessidade e importância do apoio do líder em particular

2. Informações pessoais

Nome:

Data Nasc.:/...../..... Cidade:..... UF:

Nível de Instrução:..... Profissão:.....

Endereço Residencial:

..... Telefone:

Endereço Comercial:

.....

Telefone: Telefax: E.mail:

3. Informações sobre o trabalho do líder na comunidade

a) Quais associações em que participa?

.....

b) Quais benefícios a comunidade conseguiu por seu intermédio?

.....

c) Quais desastres em que atuou pessoalmente? Quando eles ocorreram? Como foi sua participação?

.....
.....
4. Informações sobre a comunidade

a) Sua comunidade já atuou em conjunto para resolver problema? Qual? Como?

.....
.....
b) Quando acontecem desastres, quais são os maiores problemas verificados?

.....
.....
c) Quais são as suas sugestões para a comunidade trabalhar melhor em conjunto quando acontecerem desastres?

.....
.....
d) Na sua opinião, quais são os maiores problemas da cidade?.....

.....
.....
Outros comentários:

FICHA MODELO 3

SINDEC - Sistema Nacional de Defesa Civil

CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Estado:.....

Município:

Data:.....

ENTREVISTA COM CHEFES DE INSTITUIÇÕES

1. Informações a serem prestadas pelas equipes do SINDEC:

- atuação da defesa civil
- importância da participação da população
- necessidade e importância da prevenção e preparação
- vantagens da COMDEC em situação de desastre
- necessidade e importância do apoio do chefe em particular
- colaboração que pode ser prestada pela instituição específica e qual a importância dentro do contexto

2. Informações pessoais

Nome:

Data Nasc.:/...../..... Cidade:..... UF:

Nível de Instrução:..... Profissão:.....

Endereço Residencial:

..... Telefone:

Endereço Comercial:

.....

Telefone: Telefax: E.mail:

3. Informações sobre a instituição

a) Qual a atividade principal?

.....

.....

b) Número de funcionários:

Técnicos: Nível médio de instrução:

Administrativo: Nível médio de instrução:

c) Quais os equipamentos e materiais disponíveis?.....

